



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu	4
	2 (dois): Atendeu parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	
(D) Estratégias metodológicas detalhadas, compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu	2
	2 (dois): Atendeu parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	
(E) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atendeu	2
	1 (um): Atendeu parcialmente	
	2 (dois): Atendeu plenamente	
(F) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui estratégias locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atendeu	1
	1 (um): Atendeu parcialmente	
	2 (dois): Atendeu plenamente	
(G) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto, com a descrição das funções.	0 (zero): Não atendeu	4
	2 (dois): Atendeu parcialmente	
	4 (quatro): atendeu plenamente	
Total de pontos		19 pontos - habilitada - 1º lugar

Serve este também para convocar, a partir desta data, a Organização da Sociedade Civil habilitada em primeiro lugar, Cidade Vicentina Frederico Ozanam, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta convocação apresentar o seu plano de trabalho e todas as certidões apresentadas anteriormente atualizadas, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal nº 26.773/2016, com as alterações dadas pelo Decreto nº 28.169, de 02 de maio de 2019.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CULTURA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA UGC Nº 14/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº03, da ação cultural denominada "33ª Encontro de Corais", a ser realizada na cidade de Jundiá no período de 18 a 30 de outubro de 2022.

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 12, de 30 de setembro de 2022 e do item 4.8 do edital

RESOLVE:

Após conferência das propostas enviadas, foram selecionadas e classificadas as empresas, abaixo relacionadas:

Para atender ao Módulo I, que determina: Cessão de espaço para realização das apresentações dos Corais Inscritos por Edital de Chamamento Público, de 19 a 23 de outubro de 2022, em horários a serem definidos conjuntamente entre a Unidade de Gestão de Cultura e pelo patrocinador inscrito neste módulo do edital. Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de palco, com praticáveis de 2 patamares, com: treliça Q20 6X4m, revestida com lycra preta ou branca (backdrop); palco 6X4m em aço com piso de madeira carpetado preto; linóleo para revestimento de todo o chão do palco. Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de sonorização de palco, com: 2 (duas) caixas de som Yamaha DXR 12 (PA) ou compatível; 2 (duas) caixas de som Yamaha DBR 12 (como monitores) ou compatível; 4 microfones de ambiência tipo shotgun (Rode, Sennheiser, ou similar), 2 microfones sem fio AKG Perceptio (para locução) ou compatível; 4 Direct Box (para teclado e violão), Mesa de som Mackie DL1608; Notebook Macbook Pro (para reprodução de som gravado) ou compatível; Spotify com internet; cabos e conexões necessários para o funcionamento de todos os equipamentos; técnico de som para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação. Contratação, montagem e desmontagem, de equipe especializada da estrutura de iluminação de palco, com: 20 Par LED RGBW; 4 Moving Lights; Máquina de Fumaça; Mesa DMX para controle; cabeamento necessário para ligação de todo o sistema; Box Truss necessário para 2 varas de iluminação (1 frontal e 1 contra); técnico de luz para operação dos equipamentos e assistência de palco durante todo o período da ação; sendo ela: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MAXI SHOPPING JUNDIAÍ.

Para atender ao Módulo II, que determina: Doação de 1.800 KIT LANCHE contendo: 1 lanche misto frio com pão de batata (com peso mínimo de 70 gramas), acondicionado individualmente em saco plástico lacrado, com 02 fatias de queijo prato com 15 a 20 gramas e 02 fatias de presunto cozido com 15 a 20 gramas, 01 refrigerante lata 350 ml e 01 barrinha de cereais; sendo ela: ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca
William Ramos
Iago Santos
Isabel Cristina Soares Gemi

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, no dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura